|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 778863/2018 |
| INTERRESSADO | XXXXXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | IRREGULARIDADES EM OBRA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 003/2019 – CEP-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP do CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 12 de fevereiro 2019, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Trata, o presente processo, da Denúncia n.º 20.657, apresentada ao CAU/DF referente a supostas irregularidades encontradas em obras localizada nos apartamentos XXXXXXXXXXXXXXX;

Segundo a denunciante, durante a obra é utilizado o martelete elétrico no horário de 03h00minh e 15h00minh, comprometendo o conforto acústico e descanso dos moradores, dado o ruído que provoca;

Após visita ao local a Fiscalização do CAU/DF constatou a existência de obra no apartamento 302, mas não no apartamento 102;

A denunciante informa que na referida obra está sendo usado um martelete elétrico em horários inapropriados. Quanto a isso, há que ser observado o que está definido nas regras do Condomínio, sobre o qual o CAU não tem condições de opinar;

Já sobre a obra em si, existe registro no CREA/DF deda ART XXXXXXXXXXXXXXX dos seguintes serviços:

* Execução Demolição Edificação de Alvenaria;
* Execução Reforma Edificação de Alvenaria;
* Laudo de Edificação de Alvenaria;
* Elaboração de Caderno de Encargos;

O Responsável Técnico destes serviços é o Engenheiro Civil XXXXXXXXXXXXXXX;

Considerando que não foi constatado registro de RRT de projeto de arquitetura no CAU/DF;

Considerando relato e voto da conselheira relatora Mônica Andréa Blanco (fls. 09 à 11);

**DELIBEROU:**

Pela notificação do proprietário do apartamento citado para que apresente o registro do projeto de arquitetura respectivo à obra citada assim como comunicação ao síndico do bloco pelo cumprimento do disposto na Norma de reforma ABNT (NBR 16.280:2015) estabelece as etapas de obras de reformas e lista os requisitos para antes, durante e depois de uma reforma em um prédio ou em uma unidade como garantia da integridade da edificação.

**Com 5** votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019.

**Antônio Menezes Júnior** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

**Helena Zanella**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta

**Mônica Andréa Blanco** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**Giuliana de Freitas**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro em titularidade

**João Eduardo Martins Dantas** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro em titularidade